



MAF

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 22.601.577/0001-91
31 DE AGOSTO DE 2022

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 22.601.577/0001-91
(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Em 31 de agosto de 2022, às 11h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 601, bloco 01, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578/2016.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

4. Ordem do Dia:

Deliberar, conforme o artigo 25, (xii), do regulamento do Fundo (“Regulamento”) sobre a alienação da totalidade de ações de emissão de determinada Companhia integrante da carteira do Fundo, em observância ao disposto na Ata de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento, realizada nesta data às 09h.

5. Presença:

Presentes à Assembleia os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora.



MAF

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 22.601.577/0001-91
31 DE AGOSTO DE 2022

6. Deliberações:

Foi aprovada pela unanimidade dos Cotistas, a alienação da totalidade de ações de emissão de determinada Companhia integrante da carteira do Fundo, em observância ao disposto na Ata de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento, realizada nesta data às 09h.

7. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Confere com o original.

VANESSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA

Secretária